

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE MAIO DE 2015**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **65.210.842,98 €**;

#### **DELIBERAÇÕES**

##### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

Delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei 75/13, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 17 de janeiro, com a faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do NCPA, os poderes conferidos pelos artigos 12.º e 15.º do Decreto-Lei 48/2011 de 01/04, na sua atual redação, e relacionados com as competências para proferir despachos relativos aos pedidos de autorização de ocupação do espaço público, bem como para determinar a remoção de qualquer mobiliário, equipamento ou objeto sujeito a este regime que se encontra em desconformidade com o mesmo ou a ocupar o espaço público sem autorização administrativa.

##### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA REGULAMENTAÇÃO, RESTRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Aprovada, por unanimidade.

Delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei 75/13, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 17 de janeiro, com a faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do NCPA, os poderes conferidos pelo Decreto-Lei 48/96 de 15 de maio, e relacionados com as competências de regulamentação, restrição e fiscalização dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de restauração/bebidas e de prestação de serviços.

##### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA UTILIZAÇÃO ILEGAL DE EDIFÍCIOS OU FRAÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NÃO LICENCIADAS E LIMPEZA DE FOGOS.**

Aprovada, por unanimidade.

Delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei 75/13, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 24.º do Código Regulamentar do Município da Amadora, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 17 de janeiro, com a faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1 artigo 46.º do NCPA, a competência prevista nos artigos 452.º a 461.º - Título XVII do Código Regulamentar (Utilização Ilegal de Edifícios ou Frações, Desenvolvimento de Atividades Não Licenciadas e Limpeza de Fogos).

**DIREITO DE SUPERFÍCIE REFERENTE À FRAÇÃO AUTÓNOMA B DO PRÉDIO SITO NA UNIDADE RESIDENCIAL DE ALFRAGIDE – TRANSMISSÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a transmissão do direito de superfície sobre a fração autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio urbano identificado no considerando 1) da presente proposta, com a consequente emissão das respetivas guias de pagamento de cânonos superficiários à ordem da Senhora D. Inês Alexandra Cavaco Afonso.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E CONCEÇÃO GRÁFICA DE CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO 26º AMADORA BD - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Design gráfico e conceção gráfica de campanha de comunicação – 26.ºAMADORABD”, com um preço base de 52.868,25 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO ÂMBITO DA INICIATIVA AMADORAEDUCA 2015 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de aluguer de autocarros no âmbito do AmadoraEduca 2015, com um preço base de 9.207,547 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GUARDA DE CHAVES E REPARAÇÕES DOS ALARMES DAS EB1/JI DO MUNICÍPIO – REVOGAÇÃO E PEDIDO DE NOVO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar a Proposta n.º 114/2015, tomada na reunião de 4 de março de 2015, através do qual emitiu parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços referenciados no 1.º considerando da presente proposta.

2. Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de manutenção, guarda de chaves e reparações das EB1 e JI do município, para um período de 10 meses e com um preço base 23.225,80 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no artigo 75.º, n.ºs 5, 6, 12 e 19, do Orçamento do Estado para 2015, aprovado pela lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

**AJUSTE DIRETO À SOCIEDADE M. RODRIGUES E ASSOCIADOS-SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de apoio jurídico, consultadoria jurídica e patrocínio judiciário, com o preço base de 168.480,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Sociedade de Advogados M. Rodrigues & Associados – Sociedade de Advogados R.L., para um período de 12 (doze) meses, até ao limite máximo de 3 (três) anos.

**SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA PARA O ANO DE 2015 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa António Filipe Teodósio & C.ª, Lda., no âmbito do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à instalação/ampliação de redes domésticas e unitárias no concelho da Amadora para o ano de 2015.

**SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO CONCELHO DE OEIRAS PARA OS ANOS DE 2015/2016 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos no concelho de Oeiras para os anos de 2015/2016 à empresa Olico – Materiais de

Construção Civil e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 349.200,01 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 9 (nove) meses, com a celebração de contrato escrito;

b) Nomeou o Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da Obra;

c) Autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADA À DUPLICAÇÃO DE UM TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA, NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE, NO CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais:

a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público para empreitada destinada à “Duplicação de um troço do Caneiro da Falagueira, na zona do Bairro do Bosque, no concelho da Amadora – 1.ª Fase”, para um prazo de execução de 3 (três) meses, a decorrer nos meses de julho a setembro de 2015;

b) Definiu como preço base do procedimento, o valor de 181.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

c) Aprovou as peças do aludido procedimento;

d) Nomeou o júri do procedimento e aprovou a sua composição, com a faculdade de delegação, as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo:

e) Nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NA RUA DIOGO CÃO, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração através dos quais:

a) Adjudicou o concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes domésticas e unitárias na Rua Diogo Cão, freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora, pelo valor de 265.482,40 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa OPEF – Obras Públicas, Empreendimentos, Ferramentas e Acessórios, Lda., com um prazo de execução de 6 (seis) meses;

- b) Nomeou a Coordenadora de Segurança em fase de obra e diretora de fiscalização da obra;
- c) Autorizou a notificação à entidade adjudicatária para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.
- d) Autorizou a celebração de contrato escrito.

**SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS DE 2015 A 2017. NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO – ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais:

- a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público para empreitada destinada à Remodelação/Ampliação de redes domésticas e unitárias no concelho da Amadora para os anos 2015 a 2017, para um prazo de execução de 24 (vinte quatro) meses;
- b) Definiu como preço base do procedimento, o valor de 1.000.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Aprovou as peças do aludido procedimento;
- d) Nomeou o júri do procedimento e aprovou a sua composição, com a faculdade de delegação, as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- e) Nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA ÁGUA E RESPECTIVOS SERVIÇOS CONEXOS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E RATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Emitir, parecer prévio vinculativo à abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional, com o preço base 3.414.633,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais:

a) Aprovou a abertura do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional, para um prazo de execução de 3 (três) anos, de 2016 a 2018, com possibilidade de prorrogação no máximo duas vezes por períodos de um ano;

b) Definiu como preço base o valor de 3.414.633,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

c) Aprovou as peças do procedimento em causa;

d) Nomeou o júri do procedimento e aprovou a sua composição, com a faculdade de delegação, as competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo.

#### **ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS A ARRUAMENTOS DA CIDADE.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de topónimos a arruamentos existentes sem designação, conforme listagem e plantas de localização.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 37/2014.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 495/2015;

A candidatura ao REABILITA+, requerida por Ludovina Maria Ribeiro Ferreira Maior, na qualidade de Administradora de Condomínio do imóvel sito na Estrada da Falagueira, n.º 21, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.684,20 €;

- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.936,84 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de abertura de procedimento concursal.

2. Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal,

que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

3. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, UM ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA DE TOPOGRAFIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de abertura de procedimento concursal.

2. Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

3. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, UM ASSISTENTE OPERACIONAL -ÁREA DE PINTURA E SINALIZAÇÃO VERTICAL EQUIPAMENTO URBANO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de abertura de procedimento concursal.

2. Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

3. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, UM ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de abertura de procedimento concursal.
2. Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.
3. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A ACADEMIA DE ESGRIMA JOÃO GOMES – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Autarquia e a Academia de Esgrima João Gomes - Associação Desportiva, de acordo com o exposto na informação n.º 29710, de 08.04.2015, do DEDS/DD;
2. A transferência de verba no montante total de 3.600,00 €, para a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, de acordo com o exposto na informação n.º 29710, de 08.04.2015, do DEDS/DD;
3. Garantir o apoio não financeiro necessário à realização do Campeonato Nacional Absoluto de Florete e Veteranos de Espada 2015, de acordo com o exposto na informação n.º 29710, de 08.04.2015, do DEDS/DD.

**REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AJPAS, CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO E APOIO FINANCEIRO AO PROJETO COMUNITÁRIO “ESPAÇO CIDADANIA”, NO BAIRRO DO CASAL DA MIRA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Revogar o Protocolo de Colaboração de 08 de março de 2010 entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação de Intervenção Comunitária de Desenvolvimento Social e Saúde (AJPAS), referente à cedência de duas lojas situadas na Rua Ramiro Martins, n.º 11 e n.º 11 A - Bairro do Casal da Mira, nos termos e para os efeitos da informação n.º 29801, de 08.04.2015, do DEDS/DIS;



2. A celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Amadora e a Associação de Intervenção Comunitária de Desenvolvimento Social e Saúde (AJPAS), por forma a regularizar a utilização da loja fração “B”, correspondente ao lote 18, piso 1 – cave “B”, do prédio situado na Praça Gil Eanes, n.º 2 A – Bairro do Casal da Mira, Freguesia de Encosta do Sol, conforme Minuta de Contrato de Comodato apresentada na informação n.º 29801, de 08.04.2015, do DEDS/DIS.

3. A atribuição de apoio financeiro no valor total de 30.000,00 € para efeitos de desenvolvimento de ações no âmbito do *Projeto Espaço Cidadania* – Projeto Comunitário no Bairro do Casal da Mira.

**PROJETO MISP – “AMADORA UMA CIDADE INTERCULTURAL DO FUTURO” – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ASSOCIAÇÕES AJPAS E ASSACM – 6.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do valor total de 13.301,83 € às instituições integradas no Projeto *Amadora uma Cidade Intercultural do Futuro*, nos termos e para os efeitos da informação n.º 32652, de 16.04.2015, do GPE.

**PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REPARAÇÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS-DE-INFÂNCIA – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA 2015.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 68.899,66 €, para os Agrupamentos de Escolas do Município, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 32699, de 16.04.2015, do DEDS.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2014/2015 – PAGAMENTO DA 3.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba inerente à operacionalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2014/2015 (3.ª tranche), no valor global de 82.053,80 € dos quais, 16.188,40 € para as Juntas de Freguesia e 65.865,40 € para as associações, nos termos e para os efeitos da informação n.º 32443, de 16.04.2015, do DEDS/DIE.

**PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” - ANO LETIVO DE 2014/2015 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS – 2.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 44.992,00 €, para as entidades parceiras no Programa *Aprender & Brincar* – ano letivo 2014/2015 (2.ª tranche), nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 36354, de 28.04.2015, do DEDS/DAFA.

**IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2014/2015 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS – 2ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para as IPSS's gestoras das Creches Municipais (2.ª tranche), no montante global de 106.609,09 €, respeitante ao ano letivo 2014/2015, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 33683, de 20.04.2015, do DEDS/DAFA.

**PATRONO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA 3 – DESIGNAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A mudança do nome do Agrupamento de Escolas Amadora 3 para Agrupamento de Escolas Fernando Namora, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 36539, de 28.04.2015, do DEDS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 1.262,40 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 33911, de 21.04.2015, do DEDS/DIS.

**COMEMORAÇÕES DO XXXVI ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E DA COMISSÃO MUNICIPAL.**

Aprovada, por unanimidade.

- Constituir uma Comissão Municipal para encabeçar as Comemorações do XXXVI Aniversário do Município da Amadora, integrada pela Sr.ª. Presidente da Câmara Municipal e um Vereador de cada uma das forças políticas representadas na Câmara Municipal.
- Convidar a participar na referida comissão, o Presidente da Assembleia Municipal, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

**Constituir um grupo de trabalho que colaborará com a referida comissão, com a seguinte composição:**

- **Dr. Luís Vargas** – Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural;
- **Dr.ª Vanda Santos** – Chefe da Divisão de Intervenção Cultural;
- **Dr.ª Paula Maçaneiro** – Chefe do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas;
- **Dr. Nuno Trancoso** - Coordenador do Gabinete de Desporto e Juventude;
- **Dr. Pedro Simões** – Coordenador da Animação Cultural (Recreios da Amadora).

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TREINADORES DE BASQUETEBOL NO ÂMBITO DO XXVII CLINIC INTERNACIONAL DA ANTB – AMADORA 2015.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização do *XXVII Clinic Internacional da ANTB – Amadora 2015*, nos termos e para os efeitos expostos na informação n.º 34951, de 23.04.2015, do DEDS/DD;
2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo referente ao *XXVII Clinic internacional da ANTB – Amadora 2015*, possibilitando a realização do Evento nos termos e para os efeitos expostos na informação n.º 34951, de 23.04.2015, do DEDS/DD.
3. A atribuição de verba no valor de 1.000,00 € à Associação de Treinadores de Basquetebol (ANTB), nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 34951, de 23.04.2015, do DEDS/DD;
4. Ceder os apoios não financeiros, técnicos e logísticos, necessários à realização do Evento, de acordo com a informação n.º 34951, de 23.04.2015, do DEDS/DD;
5. Diligenciar, junto da Junta de Freguesia da Encosta do Sol, a cedência das Instalações desportivas de apoio, nos termos e para os efeitos apresentados na informação n.º 34951, de 23.04.2015, do DEDS/DD.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE STANDS, MESAS E CADEIRAS NO ÂMBITO DO AMADORA EDUCA 2015 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para “Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Aluguer de Stands, Mesas e Cadeiras no Âmbito do Amadora Educa 2015” com um preço base de 5.642,46 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E ANIMAÇÃO DE ESTRUTURAS INSUFLÁVEIS NO ÂMBITO DO AMADORA EDUCA 2015 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para “Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Aluguer, Montagem e Animação de Estruturas Insufláveis, no Âmbito do Amadora Educa 2015” com um preço base de 10.450,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO NO ÂMBITO DO AMADORA EDUCA 2015 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Animação Amadora Educa 2015”, com um preço base de 7.525,00 € acrescido do IVA.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE MAIO DE 2015**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **65.696.228,47 €**;

Processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística em abril de 2015

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	37498/11	U04.7	Emissão de Alvara de Licença de Utilização	66805/14	18-08-2014	201816695	ANA MARGARIDA LAGINHA RODRIGUES LAMBIN PADRÃO	PRAÇA GIL EANES N-2	Encosta do Sol	Deferir	09-04-2015	DEFERIDO
AL	21427/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	32433/13	18-04-2013	204103704	ANA SOFIA DA COSTA CAETANO	AV AMALIA RODRIGUES 46	Mina de Água	Admitir	27-04-2015	ADMITIDA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA
AL	14000/13	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	35518/14	30-04-2014	112725252	CARLOS ALBERTO LOPES MARQUES	RUA DR.JOAO DE BARROS N-4	Águas Livres	Deferir	27-04-2015	DEFERIDO
AL	22057/14	U06.1	Emissão de Alvara de Alteração de Licença de Utilização	33441/15	20-04-2015	500849234	CEBESA - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA AMADORA	RUA 1º DE DEZEMBRO N-42 B	Venteira	Deferir	27-04-2015	DEFERIDO
AL	55930/14	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	87624/14	28-10-2014	901811009	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AV. D. NUNO ALVARES PEREIRA, N-60	AV.D.NUNO ALVARES PEREIRA N-60	Venteira	Rejeitar	09-04-2015	REJEITADA
AL	26138/14	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	40393/14	17-05-2014	227447760	GUSTAVO ARMELIN VAZ MANO	RUA ACTOR ANTONIO SILVA N-5B	Falagueira-Venda Nova	Rejeitar	09-04-2015	REJEITADA
AL	56793/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	86352/13	08-11-2013	189513144	IDALIA MARIA T CUSTODIO	RUA GOMES FREIRE N-22-R/C DIREITO	Venteira	Admitir	13-04-2015	ADMITIDA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA
PO	41873/14	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	64982/14	08-08-2014	112602924	JOSE BOAVENTURA SOARES SANTOS	RUA GUARDA RICARDO 10	Mina de Água	Rejeitar	20-04-2015	REJEITADA LIMINARMENTE
AL	36959/14	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	57335/14	14-07-2014	229878091	JOSE SERGIO SANTOS LOPES	RUA JOSE MARIA PEDROTO, LT 21	Venteira	Admitir	20-04-2015	ADMITIDA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA
AL	37940/14	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	58594/14	17-07-2014	199764190	MARCIO AUGUSTO PASSOS FELIX DAMASO	PRCT.FRANCISCO MIGUEL N-2	Mina de Água	Admitir	20-04-2015	ADMITIDA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA
PO	306/03	U04.7	Emissão de Alvara de Licença de Utilização	29166/15	07-04-2015	504105124	PISO 4 SOC. CONSTRUÇÕES LDA	Av. CANTO E CASTRO, 11 (CASAL DE VILA CHÃ LT-17)	Mina de Água	Deferir	13-04-2015	DEFERIDO

Processos despachados pelo Senhor Vereador Gabriel Oliveira em abril de 2015

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PO	57596/13	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	88050/13	13-11-2013	133943488	ANTONIO SOUSA	RUA DO BOCAGE LOTE 12 E 12A	Mina de Água	Indeferir	14-04-2015	INDEFERIDO
AL	12217/14	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	18435/14	28-02-2014	151244871	JESUINO GUEDELHA GASPAS	PRCT.CERRADO DA VINHA N-8 SUB CAVE ESQ.	Falagueira-Venda Nova	Deferir	14-04-2015	DEFERIDO

Departamento Financeiro / Divisão de Aprovisionamento

Listagem dos processos em desenvolvimento com a situação de cada um

Reportado à data de 08-05-2015

Recabido p/ executar	Área	Inf. Serviço	Descrição breve	Firma	NIPG	Ref.ª plataforma	Situação em:	Descrição da situação	Observações	Última fatura a visar em:	Falta:
2014-10-09	Proj	DOM/DAIPEV 321/2014	Estrada de Alfragide/Buraca - Elaboração do Projeto de Requalificação das Zonas Envolventes	Greendreams	46848/14	<a href="#">154/14</a>	2014-12-30	Enviada REC à firma adjudicada			60% com aprovação Projecto de Execução
2013-02-18	Proj	DCE 38/2013	Refeitório Municipal	Ideógrafo	4819/13	<a href="#">15/13</a>	2013-08-09	Enviada REC à firma adjudicada			100% da prestação
2014-05-12	Proj	141/2014	Elaboração de Projeto de Execução do Sistema de Videovigilância Urbana do Concelho da Amadora	LMGE, Lda.	24659/14	<a href="#">64/14</a>	2014-07-07	Enviada REC à firma adjudicada			10% assistência a obra
2014-08-11	Proj	DOM/DAIPEV 255/2014	Parque Desportivo e Cultural da Boba - Elaboração do Projeto de Execução	Melianthus	39796/14	<a href="#">160/14 - anterior 134/14</a>	2014-12-29	Enviada REC à firma adjudicada			40% com aprovação Estudo prévio + 60% com aprovação Projeto de Execução.
2014-10-13	Proj	DOM/DAIPEV 324/2014	Execução Parque da Serra de Carnaxide	Melianthus	46747/14	<a href="#">162/14</a>	2014-12-29	Enviada REC à firma adjudicada			40% com aprovação Estudo prévio + 60% com aprovação Projeto de Execução.
2014-10-09	Proj	DOM/DAIPEV 325/2014	Corredor Pedonal Metro Amadora-Este/Centro da Amadora / Orçamento Participativo 2014	Piano Obliquo, Lda.	46749/14	<a href="#">156/14</a>	2015-04-23	Enviada REC à firma adjudicada			100% da prestação
2015-01-13	Proj	DOM DAIPEV 444/2014	Revisão projeto videovigilância urbana	Rafael Batista Rodrigues	63345/14	<a href="#">3/15</a>	2015-02-25	Enviada REC à firma adjudicada		2015-04-01	60% com aprovação Relatório Preliminar + 40% com aprovação Relatório Final [A VISAR TOTALIDAE]
2015-01-16	Proj	DOM/DAIPEV 465/2014	Fonte das Avenças - Elaboração de Projeto de Requalificação	Tanhagarden - Espaços Verdes, Lda.	67385/14	<a href="#">14/15</a>	2015-04-27	Contrato celebrado - aguarda publicitação	Publicitação efetuada - dia 11 seguirá a REC à firma		40% - Aprovação do Estudo Prévio + 50% - Aprovação do Projeto de Execução + 10% - Assistência obra
2014-10-30	Proj	DOM/DCE 347/2014	Elaboração de Projeto para o Pavilhão da EB 2 + 3 Almeida Garrett	YZ Arquitectos, Lda.	52287/14	<a href="#">187/14</a>	2015-03-19	Enviada REC à firma adjudicada			22,50% - entrega Estudo Prévio + 22,50% - aprovação Estudo Prévio + 22,50% - entrega Projeto de Execução + 22,50% - aprovação Projeto de Execução + 10% - Assistência Técnica

Listagem dos processos em desenvolvimento com a situação de cada um

Reportado à data de 08-05-2015

Recabido p/ executar	Área	Inf. Serviço	Descrição breve	Firma	NIPG	Ref.ª plataforma	Situação em:	Descrição da situação	Observações	Última fatura a visar em:	Falta:
2014-10-09	Proj	DOM/DAIPEV 321/2014	Estrada de Alfragide/Buraca - Elaboração do Projeto de Requalificação das Zonas Envolventes	Greendreams	46848/14	<a href="#">154/14</a>	2014-12-30	Enviada REC à firma adjudicada			60% com aprovação Projecto de Execução
2013-02-18	Proj	DCE 38/2013	Refeitório Municipal	Ideógrafo	4819/13	<a href="#">15/13</a>	2013-08-09	Enviada REC à firma adjudicada			100% da prestação
2014-05-12	Proj	141/2014	Elaboração de Projeto de Execução do Sistema de Videovigilância Urbana do Concelho da Amadora	LMGE, Lda.	24659/14	<a href="#">64/14</a>	2014-07-07	Enviada REC à firma adjudicada			10% assistência a obra
2014-08-11	Proj	DOM/DAIPEV 255/2014	Parque Desportivo e Cultural da Boba - Elaboração do Projeto de Execução	Melianthus	39796/14	<a href="#">160/14 - anterior 134/14</a>	2014-12-29	Enviada REC à firma adjudicada			40% com aprovação Estudo prévio + 60% com aprovação Projeto de Execução.
2014-10-13	Proj	DOM/DAIPEV 324/2014	Execução Parque da Serra de Carnaxide	Melianthus	46747/14	<a href="#">162/14</a>	2014-12-29	Enviada REC à firma adjudicada			40% com aprovação Estudo prévio + 60% com aprovação Projeto de Execução.
2014-10-09	Proj	DOM/DAIPEV 325/2014	Corredor Pedonal Metro Amadora-Este/Centro da Amadora / Orçamento Participativo 2014	Piano Obliquo, Lda.	46749/14	<a href="#">156/14</a>	2015-04-23	Enviada REC à firma adjudicada			100% da prestação
2015-01-13	Proj	DOM DAIPEV 444/2014	Revisão projeto videovigilância urbana	Rafael Batista Rodrigues	63345/14	<a href="#">3/15</a>	2015-02-25	Enviada REC à firma adjudicada		2015-04-01	60% com aprovação Relatório Preliminar + 40% com aprovação Relatório Final [A VISAR TOTALIDAE]
2015-01-16	Proj	DOM/DAIPEV 465/2014	Fonte das Avenças - Elaboração de Projeto de Requalificação	Tanhagarden - Espaços Verdes, Lda.	67385/14	<a href="#">14/15</a>	2015-04-27	Contrato celebrado - aguarda publicitação	Publicitação efetuada - dia 11 seguirá a REC à firma		40% - Aprovação do Estudo Prévio + 50% - Aprovação do Projeto de Execução + 10% - Assistência obra
2014-10-30	Proj	DOM/DCE 347/2014	Elaboração de Projeto para o Pavilhão da EB 2 + 3 Almeida Garrett	YZ Arquitectos, Lda.	52287/14	<a href="#">187/14</a>	2015-03-19	Enviada REC à firma adjudicada			22,50% - entrega Estudo Prévio + 22,50% - aprovação Estudo Prévio + 22,50% - entrega Projeto de Execução + 22,50% - aprovação Projeto de Execução + 10% - Assistência Técnica

O Vereador Gabriel Oliveira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **2.173,24 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação do Domínio Público**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **1.940,64 €**;
- . Receita relativa a **Averbamentos OVP**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **12,04 €**;

- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **1.123,70 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **1.351,03 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **573,32 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **114,69 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **24.376,13 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **525,65 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos Estacionamento**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **1.413,96 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **25.173,80 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **64,90 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **1.576,68 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **1.707,29 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Particulares**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **1.460,41 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - empresas**, referente ao mês de **março 2015**, no valor de **3.435,03 €**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **março 2015** (n.ºs **19**);
- . Relação de **Licenças de Construção**, referentes ao mês de **março 2015** (n.º **7**);
- . Relação de **Licenças de Estabelecimento**, referentes ao mês de **março 2015** (n.º **17**);
- . Relação de **Licenças de Utilização à Fração**, referentes ao mês de **março 2015** (n.ºs **18, 20 e 21**);

#### ***DELIBERAÇÕES***

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, AO MUNICÍPIO DA AMADORA, POR GERALNOVA – COMPRA E VENDA E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS S.A.**  
Aprovada, por unanimidade.

A aceitação da doação, a favor do Município da Amadora, livre de ónus ou encargos, do prédio urbano descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.º 1227, freguesia de Falagueira-Venda Nova e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2189, na mesma freguesia.

**PROC. N.º 245-PM/04 – REQUERENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO – TDF – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade.

Indeferir o pedido de redução da garantia bancária melhor identificado no 1.º considerando, atendendo a que a requerente TDF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, S.A., não se pronunciou em tempo útil relativamente à proposta de indeferimento, e nos termos enunciados na informação Técnica n.º 29249, datada de 25.03.2015, do DAU/DGU.

**PROC. N.º 95/02 – REQUERENTE: AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADO, S.A. - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A redução do montante da caução, relativa às obras de urbanização, tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 2/05 emitido em 24.06.2005, no âmbito e referente ao Processo de Loteamento n.º 95-PL/02, para o valor a reter/manter de 1.729.160,01 €.

2. Notificar a requerente e a instituição bancária, da presente deliberação.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DA AMADORA (2 MESES) - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de controlo de pragas na área territorial do Município da Amadora, pelo preço base de 9.536,72 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 2 (dois) meses.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DA AMADORA (12 MESES) - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de controlo de pragas na área territorial do Município da Amadora, pelo preço base de 57.220,32 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 12 (doze) meses.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇO DE PÚBLICOS NO ÂMBITO DO 26.º AMADORA BD - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de para a conceção de estratégia de comunicação e serviço de públicos 26.º Amadora BD, pelo preço base de 4.871,77 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMISSARIADO NO ÂMBITO DO PROJETO “CONVERSAS URBANAS” – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de comissariado no âmbito do projeto “Conversas Urbanas”, com o preço base de 4.990,00 €, isento de IVA.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VIATURA, OCORRIDOS NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE.**

Aprovada, por maioria.



Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Maria do Carmo Mendes Martins Gomes, nos termos dos pareceres n.ºs 41/CP/15, de 10.03.2015 e 64/CP/2015, de 21.04.2015, do DAG/GAJ.

#### **PROJETO AMASÉNIOR – APOIO ALIMENTAR A IDOSOS.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da verba no montante global de 43.907,50 €, para as instituições envolvidas no Projeto *AmaSénior* – Apoio Alimentar a Idosos, designadamente, 13.920,50 € para a Fundação AFID Diferença, 13.384,00 € para a Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA) e 16.603,00 € para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA), de acordo com a informação n.º 38238, de 05.05.2015, do DEDS/DIS.

#### **PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (PAPSE) – COMPARTICIPAÇÃO ANO LETIVO 2014/2015 - EIXO 1 - 2.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 58.178,09 € aos Agrupamentos de Escolas cujas candidaturas ao Eixo I do *Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos* (PAPSE) – Ano Letivo de 2014/2015 foram aprovados, conforme o discriminado na informação n.º 38755, de 06.05.2015, do DEDS/DIE.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

Delibere aprovar ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 546.50 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 37305, de 30.04.2015, do DEDS/DIS.

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2015 – 4.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (4.ª Modificação), nos termos da informação n.º 42420, de 18.05.2015, do DF.

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DAS MATÉRIAS REGULADAS PELO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

Delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 24.º do Código Regulamentar do Município da Amadora, em conjugação com

o n.º 1 do artigo 44.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, com a faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do NCPA, a competência prevista nos artigos 213.º a 257.º - Título VII do Código Regulamentar (Da Afixação de Mensagens Publicitárias).

#### **DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a proposta n.º 545/2014 de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana à aprovação pela Assembleia Municipal, no âmbito da sua competência prevista no número 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, com a fundamentação constante da estratégia de reabilitação urbana.

#### **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE MAIO DE 2015**

##### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **64.751.891,10 €**;

#### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUÍS BADOSA CONILL.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Luis Badosa Conill;
2. Endereçar à família enlutada e à Embaixada de Espanha, cópia do documento aprovado.

O **Vereador Gabriel Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **353,14 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **683,11 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **874,05 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **1.220,26 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **193,92 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **905,54 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **94,83 €**;

. Receita relativa a **Dísticos Estacionamento**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **212,10 €**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **19.357,20 €**;

Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **1.051,12 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **1.839,46 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Particulares**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **1.538,66 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - empresas**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **2.386,77 €**;

.Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **abril 2015** (n.ºs **23 a 28**);

. Relação de **Licenças de alteração**, referentes ao mês de **abril 2015** (n.º **8**);

O **Vereador Eduardo Rosa** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **862,57 €**;

.Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Instalação e Modificação de Estabelecimento - particulares**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **1.393,82 €**;

.Receita relativa a **Averbamentos de Alvarás de Sepultura**, referente ao mês de **abril 2015**, no valor de **12,04 €**;

#### **DELIBERAÇÕES**

#### **AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DA AMADORA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de elaboração e apresentação das contas consolidadas do Município da Amadora, referentes ao exercício de 2014, com preço base de 3.375,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES ILEGAIS” – EMPREITADA N.º 1/2015 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;
2. Adjudicar o Concurso Público para a empreitada designada por “Demolições de edifícios e construções ilegais” à empresa “Samuel Bernardo – Escavações, Lda.”, pelo valor 163.401,00 €, acrescido de IVA à taxa legal;
3. Em caso de ocorrência de algumas das situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Concursos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente (s).

**PROTOCOLO RELATIVO AO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE URBANO DO NEUDEL – EXECUÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS -PROC. Nº 301-PM/01.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Declarar o incumprimento definitivo das obrigações assumidas pela empresa Alfabrantes – Planeamento, Desenvolvimento Urbano e Construção, S.A., no âmbito do protocolo celebrado e por motivo exclusivamente imputável a esta outorgante;
2. O acionamento das garantias prestadas nos termos da Cláusula Quarta do protocolo celebrado com a Alfabrantes – Planeamento, Desenvolvimento Urbano e Construção, S.A., executando as hipóteses incidentes sobre os imóveis constantes no 4.º considerando, bem como a garantia bancária n.º N00390523, emitida pelo Banco Espírito Santo, no valor de 626,000,00 €, para boa execução do Parque Urbano do Neudel.

**DESPACHOS**

**DESPACHO N.º 01/GVRM/2015**

Estudos mostram que os locais de trabalho refletem, em certa medida, a presença generalizada de álcool e de drogas na sociedade europeia, especialmente no que respeita ao álcool.

O abuso de álcool e drogas no local de trabalho tem consequências negativas para trabalhadores e entidades empregadoras. Nestas consequências incluem-se o absentismo de curto prazo, a diminuição do desempenho e da produtividade, conflitos e instabilidade no ambiente de trabalho, um maior número de acidentes de trabalho e danos, quer na reputação do trabalhador, quer na da entidade patronal, quer ainda em equipamentos ou produtos.

A entidade patronal deve tutelar e assegurar o respeito de valores superiores, tais como a segurança de pessoas e bens, onde se inclui a proibição de consumir bebidas alcoólicas e estupefacientes no local e dentro do tempo de trabalho.

Nos termos do artigo 59.º, n.º 1, al. c), da Constituição da República Portuguesa *“todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito a prestação do trabalho em condições de higiene, segurança e saúde”*. Este princípio encontra previsão no artigo 71.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a qual inclui nos *“deveres do empregador público”*, designadamente, os seguintes:

*“g) Prevenir riscos e doenças profissionais, tendo em conta a proteção da segurança e saúde do trabalhador...;*

*h) Adotar, no que se refere à segurança e saúde no trabalho, as medidas que decorram, para o órgão ou serviço ou para a atividade, da aplicação das prescrições legais e convencionais vigentes;”*

Por outro lado, o artigo 4.º, n.º 1.º, alínea f), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas remete para o regime do Código do Trabalho a matéria da *“promoção da segurança e saúde no trabalho, incluindo a prevenção”*. O artigo 281.º, do Código do Trabalho, em matéria de princípios gerais na área de segurança e saúde no trabalho, estabelece que:

*“1 – O trabalhador tem direito a prestar trabalho em condições de segurança e saúde.*

*2 – O empregador deve assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção.*

...

*7 – Os trabalhadores devem cumprir as prescrições de segurança e saúde no trabalho estabelecidas na lei ou em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, ou determinadas pelo empregador.”*

Por seu turno a Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, estabelece no seu artigo 17.º, sob a epígrafe *“Obrigações do trabalhador”*, que:

*“ 1 – Constituem obrigações do trabalhador:*

*a) Cumprir as prescrições de segurança e de saúde no trabalho estabelecidas nas disposições legais e em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, bem como as instruções determinadas com esse fim pelo empregador;*

*b) Zelar pela sua segurança e pela sua saúde, bem como pela segurança e pela saúde das outras pessoas que possam ser afetadas pelas suas ações ou omissões no trabalho, sobretudo quando exerça funções de chefia ou coordenação, em relação aos serviços sob o seu enquadramento hierárquico e técnico”.*

Das citações legais referidas resulta clara a mutua responsabilidade da entidade empregadora e do trabalhador contribuírem com os seus comportamentos para a higiene, segurança e saúde no local e tempo de trabalho.

Nessa decorrência, atenta a premência do assunto e ainda antes de qualquer regulamentação mais profunda sobre a matéria, é mister que, de forma preventiva, se tomem medidas que advirtam a população trabalhadora para a indispensabilidade de adotar comportamentos que não

coloquem em risco a sua saúde e segurança e a dos que a rodeiam, sem prejuízo da adoção das medidas de natureza sancionatória que se mostrem apropriadas.

**Assim, tendo em conta a proteção da segurança, higiene e saúde do trabalhador, estabelece-se:**

1. É totalmente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e estupefacientes dentro do local de trabalho;
2. Ao trabalhador que consuma bebidas alcoólicas ou estupefacientes fora do local de trabalho e do tempo de trabalho, mas cujos efeitos se façam sentir já dentro do tempo e local de trabalho, sem prejuízo dos direitos de personalidade do próprio trabalhador e desde que dentro dos limites do estritamente necessário à defesa da segurança, higiene e saúde no trabalho, a câmara municipal pode, para efeitos de permanência no trabalho, exigir ao trabalhador a realização ou apresentação de testes ou exames médicos de qualquer natureza, para comprovação das suas condições físicas ou psíquicas, nos termos do artigo 19.º, n.º 1 do Código do Trabalho;
3. São responsáveis pela implementação das medidas aqui estabelecidas e sem prejuízo das demais já existentes em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, todos os trabalhadores municipais, especialmente o pessoal titular de cargos de direção, chefia e coordenação.

Amadora, 28 de maio de 2015

A Vereadora,

Ao abrigo dos despachos n.º 26/P/2013 e 34/P/2013, BM 18.11.2013

Assinatura Ilegível

Rita Madeira

**DESPACHO N.º 02/GVRM/2015**

Considerando que:

O Artigo 322.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) determina que *“a realização de reunião de trabalhadores no local de trabalho, convocada por comissão de trabalhadores, bem como o respetivo procedimento, observam o disposto no Código do Trabalho.”*

De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 341.º da LGTFP, os trabalhadores podem reunir-se no local de trabalho *“durante o horário de trabalho observado pela generalidade dos trabalhadores, até um período máximo de 15 horas por ano, que contam como tempo de serviço efetivo, desde que assegurem o funcionamento dos serviços de natureza urgente e essencial”*.

Daqui resulta que a presença do trabalhador em plenário de trabalhadores, realizado dentro do horário de trabalho, não constitui falta ao trabalho nem determina a violação do dever de assiduidade.

Contudo, é condição essencial para a presença do trabalhador, por exemplo, em plenário de trabalhadores, estar ao serviço, ter iniciado a sua jornada de trabalho, a qual é sempre precedida do registo pontométrico.

O sistema de controlo de assiduidade e pontualidade do Município da Amadora é feito através do registo pontométrico, estipulando-se no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Relógio de Ponto que *“é obrigatória a marcação de, pelo menos, quatro registos por dia pelos funcionários, agentes e de mais pessoal, correspondentes à entrada e saída dos períodos da manhã e tarde.”*

Nesta conformidade e de modo a dissipar eventuais dúvidas, **esclarece-se** que todos os trabalhadores devem proceder ao seu registo pontométrico, nomeadamente o de entrada ao serviço, quando as reuniões acima mencionadas, designadamente os plenários de trabalhadores, decorram durante o horário de trabalho.

De igual modo, é necessário que seja registada pontométricamente a paragem do exercício de funções para estar presente em reunião/plenário, bem assim como o regresso ao exercício de funções após a realização dos referidos eventos.

A não realização do registo pontométrico nos casos acima referidos, faz presumir a ausência ao trabalho, dando lugar à marcação da respetiva falta.

Amadora, 29 de maio de 2015

A Vereadora,



Ao abrigo dos despachos n.º 26/P/2013 e 34/P/2013, BM 18.11.2013

Assinatura Ilegível

Rita Madeira

## EDITAIS

### EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 5 de maio de 2015

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares

### EDITAL

-----CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:-----

-----Faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 5 de maio de 2015

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares

### EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube Desportivo Estrela, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 18 de maio de 2015

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares

### EDITAL

-----**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora:**-----

-----**Faz público**, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados](http://www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados)" para consulta.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho da Amadora, 18 de maio de 2015

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares